



**Estado de Mato Grosso**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

**CNPJ: 01.623.513/0001-11**

**Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000**

**Novo Mundo/MT - Fone: (66) 3539-6190**

**<https://www.novomundo.mt.leg.br>**



**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**Com base no Artigo 75, inc. I e § 2º do art. 95, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021**

**005/2025 PEQUENAS COMPRAS RESOLUÇÃO 003/2025**

VALERIA DE LIMA VALE, Presidente da Câmara Municipal de Novo Mundo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação e sua manifesta necessidade; Considerando que a empresa em comento, apresentou a proposta mais vantajosa para Administração Pública;

Autorizo a dispensa de licitação 005/2025 e a contratação direta da empresa LEANDRO ANTONIO ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.163.285/0001-47, contratação de empresa para a instalação de tela retrátil e projetor multimídia em forro de acartonado, com todas as conexões e materiais para Câmara Municipal de Novo Mundo, valor total estimado de R\$1.925,00 (um mil novecentos e vinte e cinco reais), com fundamento no Artigo 75, inc. I e § 2º do art. 95, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino que o Setor de Licitações solicite a confecção da Nota de empenho, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Novo Mundo – MT, 27 de junho de 2025.

**Valéria de Lima Vale**

Presidente

Biênio 2025-2026